

LICITAÇÃO CAIXA Nº 001/2022

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por meio do leiloeiro Público Oficial, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, matrícula 012/1996, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, venderá em Licitação CAIXA os seguintes bens móveis:

Lote	Descrição	Estado de Conservação	Preço Mínimo R\$	Débitos R\$
1	RENAVAM558960472 FORD CARGO 1933 L 2013 PLACA AXG3E86 CHASSI 9BFYEB5J9DBL27093	DOCUMENTA DO	R\$ 80.800,00	
2	RENAVAM 204687373 VW 8.150E DELIVERY 2010 PLACA ADB7006 CHASSI 9531952P3AR022729	DOCUMENTA DO	R\$ 28.500,00	
3	RENAVAM 200316877 M.BENZ AXOR 3344S6X4 2009 PLACA EJZ8C77 CHASSI 9BM9584719B687008	DOCUMENTA DO	R\$ 36.600,00	
4	RENAVAM 111826756 M.BENZ ATEGO 2425 2009 PLACA MFZ2J56 CHASSI 9BM9580969B630361	DOCUMENTA DO	R\$ 55.000,00	
5	RENAVAM 558568319 SR PASTRE SRBA 2E 2013 PLACA AXF9I60 CHASSI 9APB06120DP000613	DOCUMENTA DO	R\$ 12.000,00	
6	RENAVAM 558578160 SR PASTRE SRBA 2EDT 2013 PLACA AXF9I61 CHASSI 9APB09520DP000612	DOCUMENTA DO	R\$ 12.000,00	
7	RENAVAM 569705983SR PASTRE SRBA 2E 2013 PLACA AXK4C77 CHASSI 9APB06120DP000867	DOCUMENTA DO	R\$ 12.000,00	
8	RENAVAM 569720605 SR PASTRE SRBA 2EDT 2013 PLACA AXK4C78 CHASSI 9APB09520DP000868	DOCUMENTA DO	R\$ 12.000,00	

Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

9	RENAVAM 569717027 SR PASTRE SRBA 2EDT 2013 PLACA AXK4C81 CHASSI 9APB09520DP000866	DOCUMENTA DO	R\$ 12.000,00	
10	RENAVAM 1069140772 HYUNDAI HR HDB 2016 PLACA GBW9H90 CHASSI 95PZBN7KPG070103	DOCUMENTA DO	R\$ 41.000,00	
11	RENAVAM 224735365 FIAT DUCATO MAXICARGO 2011 PLACA MGZ4887 CHASSI 93W245G34B2058580	DOCUMENTA DO	R\$ 23.200,00	
12	RENAVAM 334438985 TOYOTA HILUX CD4X4 SRV 2011 PLACA EKW9J32 CHASSI 8AJFZ29G1B6137443	DOCUMENTA DO	R\$ 50.600,00	
13	RENAVAM 736670955 FORD F250 XL L 2000 PLACA IJM2326 CHASSI 9BFFF25L5YD032945	DOCUMENTA DO	R\$ 12.000,00	
14	RENAVAM 1284603552 JTA SUZUKI EN125 YES SE 2011 PLACA FSS4F34 CHASSI 9CDNF41ZJBM344614	DOCUMENTA DO	R\$ 1.600,00	Licenciamen to vencido
15	RENAVAM 1172659297 CHERY QQ 1.0 LOOK 2019 PLACA QMF2C88 CHASSI 98RDB12B9KA006578	DOCUMENTA DO	R\$ 13.500,00	
16	RENAVAM 1063110529 CHEVROLET CLASSIC LS 2016 PLACA QFI1H09 CHASSI 8AGSU1920GR112928	DOCUMENTA DO	R\$ 30.800,00	
17	RENAVAM 1035824288 FIAT PALIO FIRE 2015 PLACA FZG3E79 CHASSI 9BD17102LF5990952	DOCUMENTA DO	R\$ 9.300,00	
18	RENAVAM 1060526473 FIAT DOBLO ADV 1.8 FLEX 2015 PLACA PJL3E38 CHASSI 9BD11940SF1127720	DOCUMENTA DO	R\$ 36.000,00	

Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

19	RENAVAM 1003594953 FIAT FIORINO 1.4 FLEX 2014 PLACA AYF9H06 CHASSI 9BD265122E9005725	DOCUMENTA DO	R\$ 19.700,00	
20	RENAVAM 580621812 CITROEN C4 PIC GLXA 5L 2014 PLACA BAO2E08 CHASSI VF7UDRFJWEJ502022	DOCUMENTA DO	R\$ 22.700,00	
21	RENAVAM 456712003 FIAT UNO MILLE ECONOMY 2012 PLACA AVE2C76 CHASSI 9BD15802AC6682552	DOCUMENTA DO	R\$ 8.700,00	
22	RENAVAM FIAT UNO VIVACE 1.0 2012 PLACA FBT8C62 CHASSI 9BD195102C0327032	DOCUMENTA DO	R\$ 10.800,00	
23	RENAVAM 467748080 FIAT STRADA FIRE CE FLEX 2012 PLACA FDL6577 CHASSI 9BD27833MC7487137	DOCUMENTA DO	R\$ 13.300,00	
24	RENAVAM 327941219 VW VOYAGE 2012 PLACA IRX8466 CHASSI 9BWD A05U0CT012393	DOCUMENTA DO	R\$ 12.000,00	
25	RENAVAM 228484111 FORD FOCUS 2L FC FLEX 2011 PLACA EPF9C30 CHASSI 8AFTZZFFCBJ337859	DOCUMENTA DO	R\$ 11.500,00	
26	RENAVAM 325962456 CITROËN C4 PICASSO GRAND 2.0 16V 143CV AUT 2011 PLACA NYU3662 CHASSI 935CHN6AVBB567522	DOCUMENTA DO	R\$ 10.000,00	
27	RENAVAM 912036877 FIAT STRADA ADVENT FLEX 2007 PLACA DTW9H74 CHASSI 9BD27804D72562427	DOCUMENTA DO	R\$ 8.700,00	

Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

28	RENAVAM 914161474 GM MERIVA MAXX 2007 PLACA KJX9E51 CHASSI 9BGXH75G07C717838	DOCUMENTA DO	R\$ 7.400,00	
29	RENAVAM 868863939 VW GOL 1.0 2006 PLACA ANF5336 CHASSI 9BWCA05W86T049290	DOCUMENTA DO	R\$ 5.000,00	
30	RENAVAM 821039164 FORD FIESTA GL 1.0 3P 2004 PLACA ALN2189 CHASSI 9BFZF10B748170740	DOCUMENTA DO	R\$ 4.000,00	
31	RENAVAM 822672863 GM CELTA 3 PORTAS 2004 PLACA DMP3186 CHASSI 9BGRD08X04G163395	DOCUMENTA DO	R\$ 3.000,00	
32	RENAVAM 813661781 GM ASTRA SEDAN CD 2004 PLACA NFG7330 CHASSI 9BGTT69B04B126894	DOCUMENTA DO	R\$ 4.000,00	
33	RENAVAM 790895447 PEUGEOT 206 SOLEIL 16 2003 PLACA HXP9558 CHASSI 9362AN6A93W017631	DOCUMENTA DO	R\$ 1.000,00	Multas R\$ 104,12
34	RENAVAM 746472935 VW GOLF 2.0 2001 PLACA MVK1810 CHASSI 9BWCB41J614025880	DOCUMENTA DO	R\$ 3.000,00	
35	RENAVAM 735102309 HONDA CIVIC EX 2000 PLACA HVV2004 CHASSI 93HEJ8650YZ401125	DOCUMENTA DO	R\$ 800,00	Multas R\$ 104,12
36	RENAVAM 913711500 FORD FIESTA FLEX 2008 PLACA DXU0299 CHASSI 9BFZF10A788070599	SUCATA	R\$ 10,00	Multas R\$ 217,29 e licenciament o vencido
37	RENAVAM 190069309 GM KADETT IPANEMA SL 1992 PLACA KHL1046 CHASSI 9BGKT15KNNC339368	SUCATA	R\$ 800,00	Licenciament o vencido

Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

Os bens estarão expostos à visitação pública entre os dias 27 de janeiro de 2022 e 28 de janeiro de 2022, das 09h às 17h, no seguinte endereço: CONSULTE NO SITE O LOCAL DE EXPOSIÇÃO DE CADA LOTE.

Condições da Licitação:**1- DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DA LICITAÇÃO**

1.1 – Data e hora da Sessão: 31/01/2022 a iniciar-se às 13h.

1.2 - Local da Sessão: av. eng. emiliano macieira n 5 br 135 km 7 bairro maracana são luis
ma cep 65095-602

1.3 – Site do Leiloeiro: www.vipleiloes.com.br

2- DA HABILITAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação, empregados da CAIXA que atuem na SUBAN, SUCPF e SUADI, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

2.3 - Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUBAN, SUCPF, SUADI e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

2.4 - As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

2.5 - As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ
- Ato Constitutivo e as devidas alterações;
- CPF e Identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada de documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

3- DOS LANCES

3.1 – Os interessados em participar da Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

3.2 - A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local da licitação, na data e horários estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

3.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados na licitação pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

3.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos no item 1.1.

3.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.3, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

3.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

3.3.3 – Ao optar por esta forma de participação na licitação, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

3.4 - Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

3.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação na licitação (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 2.3 e 2.4 essenciais para a participação na licitação.

3.5.1 – Na modalidade presencial a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão da licitação.

3.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

3.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 2.3 e 2.4, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação na licitação CAIXA, em qualquer das modalidades aqui previstas.

4- DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento relativo ao lote arrematado será à vista, em moeda nacional, no ato da licitação.

4.2 – No ato da licitação o arrematante paga o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

4.2.1 - O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

4.3 - Os pagamentos no ato far-se-ão em dinheiro e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e outro referente ao pagamento do lote.

4.3.1 - Só serão acatados cheques de emissão do arrematante, e as arrematações pagas através de cheques somente serão liberadas para entrega após a compensação bancária.

4.4 - O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato da licitação implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

5- DA RETIRADA DOS BENS

5.1 - Os arrematantes deverão retirar os bens arrematados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização da licitação, mediante apresentação da Nota de Venda do Leiloeiro, devidamente quitada. Findo esse prazo, será cobrada do arrematante multa equivalente a 1,0% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da arrematação.

Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

5.2 - A retirada e o transporte dos bens arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante, não se responsabilizando a CAIXA por eventuais acidentes pessoais ou materiais que possam ocorrer na movimentação e transporte do material adquirido.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.

6.2 - Quaisquer pendências que venham a ser constatadas no decorrer da licitação serão resolvidas, imediata e exclusivamente, pelo leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dada por concluída.

6.3 - Os bens são vendidos no estado de uso, conservação e local em que se encontram, não cabendo à CAIXA, nem mesmo ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos do bem arrematado.

6.4 - O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

6.4.1 – O prazo para a transferência de propriedade do veículo deverá ocorrer na forma da legislação pertinente, ou seja, “no caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias”, conforme art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/1997.

6.5 – A participação na licitação obriga o arrematante, de forma definitiva e irreversível, a acatar as disposições deste Edital, não cabendo alegação do seu desconhecimento para eventual descumprimento das obrigações delas decorrentes.

6.6 - Em nenhuma hipótese será aceita desistência por parte do arrematante.

6.7 - As Notas de Venda do Leiloeiro serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado no ato da licitação.

6.8 - Não acudindo interessados nos bens incluídos nesta licitação, a CAIXA poderá levá-los, no todo ou em parte, à venda direta, ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao preço mínimo estabelecido, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.



Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

6.9 - A CAIXA reserva-se ao direito de retirar, em até 24(vinte e quatro) horas antes da licitação, quaisquer lotes, ou partes desses, que vier a considerar inalienáveis.

6.10 - Fica eleito o foro da Comarca de SÃO LUIS MA para dirimir quaisquer dúvidas.

6.11 - Informações na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEPAT, telefones (11) 3176-1200 ou por meio de contato com o Sr. Leiloeiro, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, pelo(s) telefone(s) 11 3777-0573.

7 - CONSTA DESTES EDITAIS

7.1 – ANEXO I – AVISO DE VENDA.

SÃO LUIS MA , 13 de JANEIRO de 2022
Local/data

Assinatura do membro da CPA

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do membro da CPA

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do presidente da CPA

Nome: _____

CPF: _____

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Edital de Licitação Caixa de Bens Móveis – Disputa Aberta

Anexo I – AVISO DE VENDA

Licitação CAIXA nº ____ / ____ / ____

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os bens móveis discriminados na licitação, no estado de uso, conservação e local em que se encontram.

A Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de ____/____/____ até ____/____/____ em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em _____, na Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, Avenida Paulista, 750, Bela Vista, São Paulo, SP e horário bancário e no escritório do Leiloeiro, no endereço nome completo do leiloeiro, horário e site.

A licitação estará disponível também no período de ____/____/____ até ____/____/____ Lice no (a) _____).

A Licitação realizar-se-á no dia ____/____/____, às horas, no local, com apresentação de lances na modalidade presencial ou internet.

Assinatura sob carimbo da Gerência de Centralizadora Nacional
Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT